EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2024
PROCESSO SCP Nº 713/2024 – 1 DOC Nº 32.014/2024

1 – OBJETO
Aquisição de peças para utilização no conserto do aparelho de RX utilizado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas.

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde
1.2 - RESPONSÁVEL: Manoel Brezolin
1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

2 – CONTRATADA:
IMEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº: 51.577.256/0001-05
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAUBAS N.601 BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO – SÃO JOSE/SC CEP:88.104-561

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$
1	94701	CORE BOARD V3 MARS 1417V	1	UN	11.021,37	11.021,37
2	94702	BACK COVER OVERLAY	1	UN	806,06	806,05
3	94703	BATERIA V3BATERIA DE LITIO POLIMERO	1	UN	3.973,06	3.973,06
4	94704	CHARGING DOCK (CARREGADOR)	1	UN	3.626,83	3.626,83

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 70/2024: R$ 19.427,31 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento no Artigo 74, inc. I da Lei nº 14.133/21

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento na área de manutenção e peças que são específicas para Aparelhos de Raio X é fundamental para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H considerando, primeiramente, a insuficiência técnica e de pessoal do quadro próprio da municipalidade para atender satisfatoriamente necessidade técnica especializada.

Diante disso, a complexidade da Administração Pública torna prudente a busca pela assessoria e consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas.

Assim, a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos faz-se necessária, prevendo a execução de serviços de natureza multidisciplinar e envolvendo, assim, as mais variadas questões operacionais no objeto deste Termo de Referência.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6230	08.006	10.302.1001.2.051	3.3.90.30.25.00	494

Origem dos recursos financeiros: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

6 – PRAZO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES:
Em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas localizado Rodovia Olivo Zanella, 818, Padre Ulrico, CEP:85.604-278 Francisco Beltrão/PR.

8 – PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO:
Até o trigésimo dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços e Nota Fiscal atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Felipe de Costa
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 188/2024